



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA UNIVERSITÁRIA**

EDITAL SU/UFOB nº 07/2014 de 08 de agosto de 2014
CONVOCAÇÃO PARA O SEGUNDO CADASTRO DE RESERVA

O Superintendente Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital SESu nº 18 de 26/05/2014 e o Edital PROGRAF nº 04/2014 e SU nº 01/2014 de 28/05/2014, convoca os candidatos listados na **Lista de Espera II (LE2/UFOB)** para efetuarem o segundo cadastro de reserva. Todos os candidatos devem comparecer no local, dias e horários conforme escalonamento descrito neste Edital.

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE CADASTRO DE RESERVA

1. O candidato listado na **Lista de Espera II (LE2/UFOB)** deverá comparecer no *Campus* Reitor Edgard Santos da UFOB no dia e horário (horário de Brasília) descrito na Tabela 1 para efetivação no segundo Cadastro de Reserva.

Tabela 1: Segundo Cadastro de Reserva

Dia	Horário	Cursos
14/08/2014	08h00min às 12h00min	Agronomia / Publicidade e Propaganda
	13h30min às 17h30min	Artes Visuais / Medicina Veterinária
15/08/2014	08h00min às 12h00min	Engenharia Mecânica / Engenharia Elétrica / Nutrição
	13h30min às 17h30min	Engenharia de Biotecnologia / Engenharia de Produção

2. A efetivação no segundo cadastro de reserva ocorrerá **exclusivamente** no *Campus* Reitor Edgard Santos da Cidade de Barreiras no seguinte endereço: Auditório do Pavilhão de Aulas 2 da UFOB - Estrada do Barroco, s/n, Prainha, Barreiras – BA.

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA SEGUNDO CADASTRO DE RESERVA
(CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA II – LE2/UFOB)**

3. No ato do cadastro de reserva, o candidato listado na **Lista de Espera II (LE2/UFOB)** ou seu procurador legal deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) CPF;

- c) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);
 - d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos de idade);
 - e) Uma foto 3 x 4;
 - f) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio; ou, para os graduados em curso superior que não tenham concorrido à reserva de vagas, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.
- 3.1. Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **c**, **d** e **f** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticados por servidor público à vista dos originais no ato da matrícula.
- 3.2. Os documentos mencionados na alínea **f** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.
- 3.3. O candidato classificado por Reserva de Vagas de Escolas Públicas deverá entregar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituições da rede pública de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. O candidato convocado para compor o Segundo Cadastro de Reserva perderá o direito a concorrer a vaga se:
- a) não comparecer no dia e horário apresentado no Escalonamento da Tabela 1 e no local citado no item 2;
 - b) não apresentar a documentação completa listada no item 3 deste Edital nos dias e horários estabelecidos.
5. A efetivação no Segundo Cadastro de Reserva poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
6. As vagas ainda não preenchidas serão utilizadas pelos candidatos presentes no Segundo Cadastro de Reserva (ver Anexo I) e estes serão pré-matriculados obedecendo a disponibilidade de vagas e conforme disposto no Artigo 28 da Portaria Normativa nº 21, de 05/11/2012, do MEC, e na Portaria 143/2014 da UFOB, ambos disponibilizados no sítio www.su.ufob.edu.br/csi.
- 6.1. A Segunda Lista dos candidatos pré-matriculados será disponibilizada no site www.su.ufob.edu.br/csi ainda no mês de agosto.
- 6.2. A efetivação da matrícula dos candidatos pré-matriculados será condicionada a entrega de documentação complementar, conforme exigência de cada categoria e conforme Edital de Matrícula da 4ª chamada (Edital SU/UFOB 06/2014) já publicado no site.
7. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
8. A legislação referente ao Sisu, os Editais SESu, o Termo de Adesão da UFOB ao Sisu 2014.2 e o Edital PROGRAF 04/2014 e SU 01/2014 encontram-se no sítio da Coordenadoria de Seleção e Ingresso (www.su.ufob.edu.br/csi).

9. A relação completa dos candidatos convocados para segundo cadastro de reserva encontra-se no sítio www.su.ufob.edu.br/csi.
10. Para quaisquer dúvidas, consultar o sítio da Coordenadoria de Seleção e Ingresso www.su.ufob.edu.br/csi ou entrar em contato pelo e-mail csi.su@ufob.edu.br e su@ufob.edu.br.
11. No dia da matrícula/cadastro de reserva, o candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta.

Barreiras, 08 de agosto de 2014.

Lauriclécio Figueiredo Lopes
Superintendente Universitário
SU / UFOB

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DO SEGUNDO CADASTRO DE RESERVA**

Campus: Barra								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Agronomia	Bacharelado	Integral	11	--	06	02	03	22
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	13	02	05	02	03	25

Campus: Barreiras								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Farmácia	Bacharelado	Integral	--	--	--	--	--	--
História	Bacharelado	Noturno	--	--	--	--	--	--
Nutrição	Bacharelado	Integral	05	--	--	01	--	06
Medicina	Bacharelado	Integral	--	--	--	--	--	--

Campus: Bom Jesus da Lapa								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	09	--	07	02	04	22
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	20	02	07	01	03	33

Campus: Luis Eduardo Magalhães								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Engenharia de Biotecnologia	Bacharelado	Integral	12	--	07	01	07	27
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	15	02	07	01	06	31

Campus: Santa Maria da Vitória								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Artes Visuais	Bacharelado	Integral	17	02	09	01	09	38
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	19	01	10	01	09	40

Legenda:

- ✓ **AC** – Ampla Concorrência;
- ✓ **L1**– Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- ✓ **L2**– Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- ✓ **L3**– Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- ✓ **L4**– Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.